

PROPOSTA PARA CLÁUSULAS SOCIAIS - 04/10/2013

(Ratificação da Proposta apresentada em 05/09/2013)

1. Não devolução do adiantamento emergencial de salário na hipótese prevista na alínea “b”, do parágrafo 1º, da cláusula 59 da CCT 2012/2013.

2. Prevenção de Conflitos no Ambiente de Trabalho
 - 2.1. Redução do prazo de 60 para 45 dias para resposta dos bancos às denúncias apresentadas pelo sindicato.

 - 2.2. Reunião específica da Comissão de Negociações da FENABAN para discussão de formas de aprimoramento do processo.

 - 2.3. Presença da Comissão de Negociações da FENABAN nas próximas reuniões de acompanhamento.

3. Constituição de grupo de trabalho, com nível político e técnico, para análise das causas dos afastamentos no setor.

4. Realização, em data a ser combinada, de um Seminário sobre Tendências da Tecnologia no Cenário Bancário Mundial

5. Constituição de um grupo de trabalho para conduzir ampla discussão sobre Jornadas de Trabalho.

6. Ajuste na redação das alíneas “e”, “f” e “g” da cláusula 25 da CCT 2012/2013 que trata da estabilidade da pré-aposentadoria, conforme proposta de texto.